



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação e pavimentação da rodovia RN-263, no trecho que interliga os municípios de Pureza/RN e João Câmara/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Pureza, Sr. Ricardo Santos de Brito, no endereço: Praça 05 de abril, nº 180, Pureza/RN, CEP: 59.582-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Fabiano Silva, no endereço: Praça 05 de abril, s/n, Pureza/RN, CEP: 59.582-000.

E à Prefeita da Cidade de João Câmara, Sr^a Aize Talianne Bezerra de Souza, no endereço: Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Fernando Guilherme, no endereço: Rua Vereador José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela urgente necessidade de melhoria das condições de tráfego na rodovia RN-263, especialmente no trecho que interliga os municípios de Pureza/RN e João Câmara/RN.

Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação em diversos trechos, caracterizando-se como estrada de barro, o que ocasiona inúmeros transtornos aos seus usuários. A situação torna-se ainda mais crítica durante os períodos chuvosos, quando as condições de trafegabilidade se agravam significativamente, dificultando ou até mesmo impossibilitando o deslocamento.

Tal cenário compromete a segurança dos usuários, ocasiona danos frequentes aos veículos e prejudica o deslocamento de moradores, estudantes e trabalhadores que dependem diariamente da referida rodovia.

A realização de obras de pavimentação e recuperação da via é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida à população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN) a adoção de providências urgentes para a recuperação e pavimentação da RN-263, assegurando condições adequadas de segurança e trafegabilidade a todos os seus usuários.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 26/03/2026, às 09:21.
